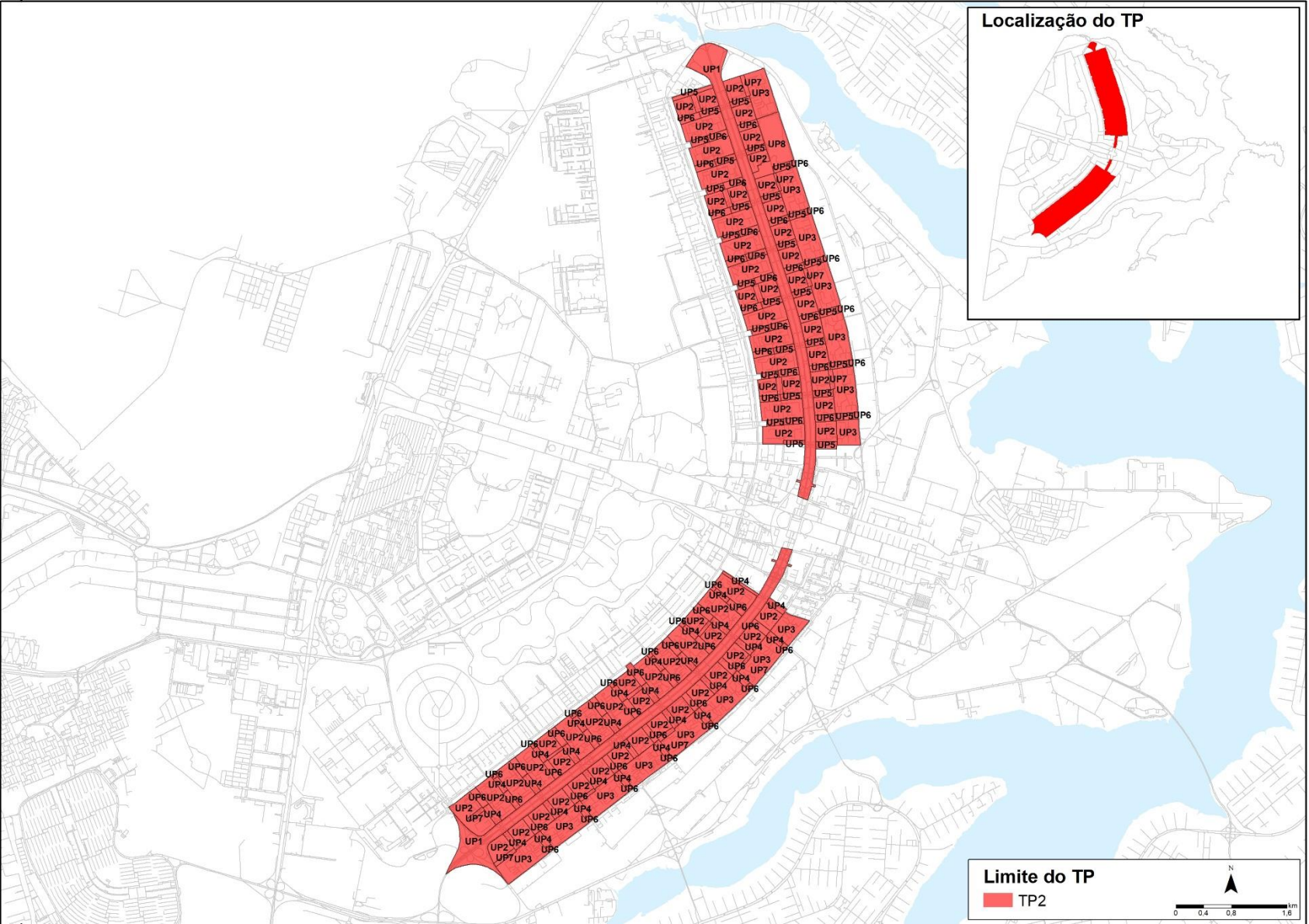


PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 09
TP2	UP1	EIXO RODOVIÁRIO-RESIDENCIAL NORTE e SUL – ERN e ERS	HISTÓRICO MAIOR VALOR	FORMA URBANA MAIOR VALOR	PAISAGEM URBANA MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO

PURP
09

TP2

UP1

EIXO RODOVIÁRIO-RESIDENCIAL NORTE e SUL – ERN e ERS

HISTÓRICO

FORMA URBANA

PAISAGEM URBANA

MAIOR VALOR

MAIOR VALOR

MAIOR VALOR



TP2

UP1

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 09
TP2	UP1	EIXO RODOVIÁRIO-RESIDENCIAL NORTE e SUL – ERN e ERS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	Galeria dos Estados	ERS	Material	Indicação de preservação	Distrital
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS			
	Estações do Metrô, Galeria dos Estados e Galeria do Trabalhador (1)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 49-H Transporte terrestre; 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação, apenas: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas; 58-J Edição e edição integrada à impressão; 61-J Telecomunicações; 62-J Atividades dos serviços de tecnologia da informação; 63-J Atividades de prestação de serviços de informação; 64-K Atividades de serviços financeiros; 65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde; 68-L Atividades imobiliárias; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, apenas: 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos; 79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas; 82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos; 96-S Outras atividades de serviços pessoais, apenas: 96.0 Outras atividades de serviços pessoais. COMERCIAL 47-G Comércio varejista, apenas: 47.1 Comércio varejista não-especializado; 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.			
TP2	UP1				

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 09
TP2	UP1	EIXO RODOVIÁRIO-RESIDENCIAL NORTE e SUL – ERN e ERS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		INSTITUCIONAL 84-O Administração pública, defesa e segurança social; 85-P Educação, apenas: 85.5 Atividades de apoio à educação; 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer.
	PAG ERN SQN 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 203, 204, 206, 208, 210, 212 e 214 Lotes PAG 1 ERS SQS 103, 105, 107, 109, 113, 115, 202, 204, 206, 208, 210, 212 e 214 Lotes PAG 1 (2) (3) (5)	<u>OBRIGATÓRIO</u> COMERCIAL 47-G Comércio Varejista, apenas: 47.3 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. <u>COMPLEMENTAR</u> COMERCIAL 45-G Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas: 45.3 Comércio de peças e acessórios para veículos automotores; 47-G Comércio Varejista, apenas: 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 45-G Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas: 45.2 Manutenção e reparação de veículos automotores; 56-I Alimentação, apenas: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 09
TP2	UP1	EIXO RODOVIÁRIO-RESIDENCIAL NORTE e SUL – ERN e ERS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

C – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:					
Endereço	Taxa de Ocupação – TO	Afastamentos – AF e Galerias	Coeficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima – H	Taxa de Permeabilidade – TP
PAG ERN SQN 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 203, 204, 206, 208, 210, 212 e 214 Lotes PAG 1 ERS SQS 103, 105, 107, 109, 113, 115, 202, 204, 206, 208, 210, 212 e 214 Lotes PAG 1 (2) (3) (5)	TO: 25%; Cobertura: decorrente dos afastamentos	AF: Edificação com 3,00m das divisas frontal e posterior; 4,00m das divisas laterais. Cobertura com 3,00m da divisa posterior; 4,00m das divisas laterais. Pilares e bombas com 3,00m da divisa frontal	CFA B: 0,25	6,00m	(4)
NOTAS GERAIS: a) É vedada a instalação de torres de telecomunicações ns lotesPAG ao longo do Eixo Rodoviário-Residencial Norte e Sul. b) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar. NOTAS ESPECÍFICAS: 1) Áreas sob regime de concessão de uso. 2) É obrigatória a previsão de, no mínimo, cinco vagas para veículos dentro dos limites do lote, no caso de existir loja de conveniência. 3) Fica facultada a construção de muros nas divisas laterais e de fundo, com altura máxima de 1,20m. Os muros das divisas laterais devem ter afastamento frontal mínimo de 4,00 metros. 4) Ao longo da divisa frontal do lote, é obrigatória a execução de grelha ou solução equivalente, que assegure a correta captação e escoamento das águas servidas. 5) Tanques destinados ao armazenamento de combustíveis devem ser subterrâneos e instalados no interior do lote.					
TP2	UP1	Folha 5 / 6			

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 09
TP2	UP1	EIXO RODOVIÁRIO-RESIDENCIAL NORTE e SUL – ERN e ERS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO

D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:				
ODIR: NÃO		ONALT: NÃO		OBSERVAÇÕES: -
E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:				
Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Observações
Parcelamento	S	-	-	Restrito à criação de unidade imobiliária abrangendo a Galeria dos Estados, a Galeria do Trabalhador e as demais estações do metrô.
Desdobro	N	-	-	-
Remembramento	N	-	-	-
F – ESPAÇO PÚBLICO:				
a) Preservar os grandes gramados arborizados.				
G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:				
a) Vedada a redução ou supressão das superfícies de canteiros e áreas verdes para ampliação do sistema viário e estacionamentos de veículos automotores.				
H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:				
a) Manter e prever galerias nas estações do metrô de transposição leste-oeste e galeria de transposição dos setores comercial e bancário norte, com comércio e serviço de apoio. As novas estações de metrô a serem implantadas na Asa Norte devem obedecer a um único padrão, à exceção à Galeria do Trabalhador.				
b) Elaborar estudo para implementação de estacionamentos subterrâneos vinculados às estações de metrô.				
c) Elaborar estudos para implantação de melhorias na travessia para ciclistas e pedestres nos eixos rodoviários sentido leste-oeste.				
d) Elaborar estudo para regulamentação da concessão de uso onerosa para os lotes de PAG.				